



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.994.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	69	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	07	02	FUNDEB			
	349	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%		830.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540	00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	894	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo		1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	939	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF		3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			
	1114	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária		56.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			
	1131	10.305.0012.2160.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonozes - CCZ		65.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3142

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

353	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	-830.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 09 01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
660	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
671	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
683	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
684	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
685	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
701	20.544.0011.1027.0000	Constr. de reservatórios e barragens subterrâneas	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
702	20.544.0011.1027.0000	Constr. de reservatórios e barragens subterrâneas	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 10 01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
759	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3142

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
763	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	-350.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
776	15.451.0011.1039.0000	Construção e reformas de praças	-18.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
785	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-130.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
788	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-120.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
923	10.301.0011.1144.0000	Construção, Reforma, Ampliação de equipamentos na área da saí	-3.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
925	10.301.0011.2152.0000	Manutenção das academias públicas de saúde	-36.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
940	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
963	10.301.0012.2136.0000	Manutenção do PAIM, CTA e CLISAM	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
975	10.301.0012.2139.0000	Programa de Saúde na Escola - PSE	-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3142

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1072	10.302.0013.2129.0000	Manutenção do CEO		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
1110	10.302.0014.2169.0000	Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
1238	04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
1444	27.811.0017.1195.0000	Projeto Atletas de Valor		-70.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1466	27.812.0017.1211.0000	Implantação e manutenção da Escolinha de Base		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1470	27.813.0011.1201.0000	Construção e Reformas de Equipamentos de Esporte e Lazer		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
1522	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				
1536	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

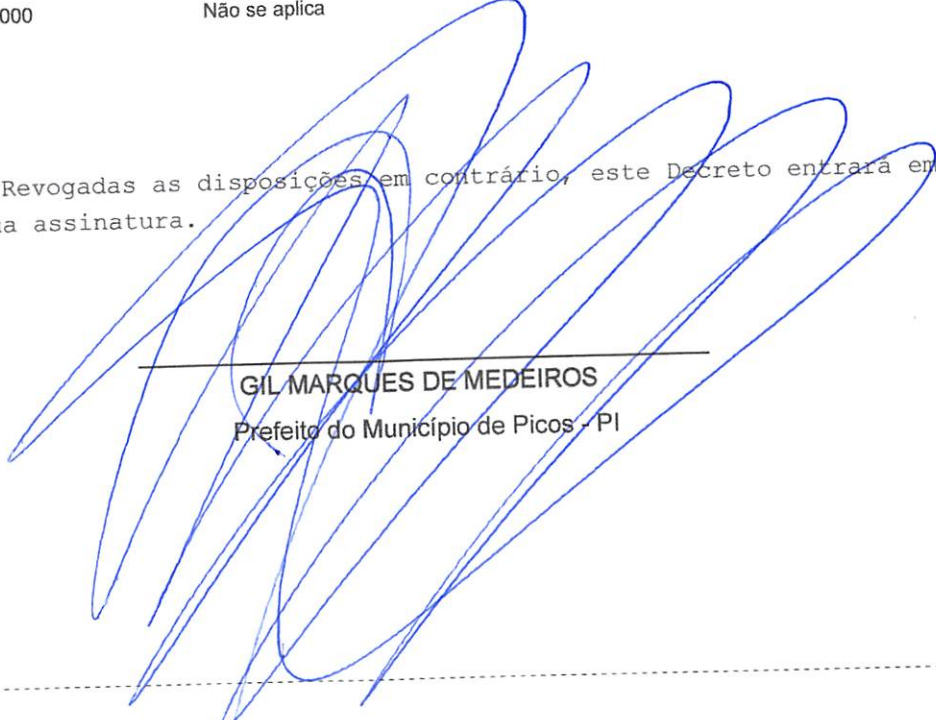
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3142

01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil			
1537	06.182.0009.2058.0000	3.3.90.33.00	500	999 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1538	06.182.0009.2058.0000	3.3.90.36.00	500	999 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1539	06.182.0009.2058.0000	3.3.90.39.00	500	999 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1541	06.182.0009.2058.0000	4.4.90.51.00	500	999 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1545	16.482.0011.1034.0000	3.3.90.30.00	500	999 000	Constr.e reforma de unid. habitacionais populares MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1546	16.482.0011.1034.0000	4.4.90.51.00	500	999 000	Constr.e reforma de unid. habitacionais populares OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI